

Santo André, 22 de fevereiro de 2023.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 187/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 4/2023

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 04/2023, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a proibição do uso da linguagem neutra pelos estabelecimentos municipais de ensino do Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise jurídica realizada pelo Consultor Legislativo acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

